



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

27/03/24

1º SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

### A EXMO. SR. MÁRCIO MANETTI PORTO DM. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio deste, venho solicitar que seja encaminhada à Casa Legislativa, a informação de como funcionam os atendimentos da prefeitura no bairro Cancelão? É lembrado que no plano de governo da eleição da atual gestão, era prevista uma Subprefeitura nesse Bairro, portanto, pede-se a informação se de fato exista essa Subprefeitura, ou algum tipo de ponto de atendimento e/ou Subsecretaria, que substitua uma suposta Subprefeitura?

Certos de sua atenção, agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 27 de Março de 2024.

- APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

27/03/24

  
PRESIDENTE

Professora **Lúcia Corral**  
Vereadora PDT

- UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

27/03/24

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

Rafael Belasquim Ferreira  
Diretor

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**EXMO.: JOSÉ AURI SOARES**  
**MD.: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Venho por meio deste, justificar minha ausência na sessão de 14 de março de 2024, onde encontrava-me cumprindo agendas em Brasília, acompanhando o CIDEJA e o Fórum das Águas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 21 de Março de 2024.

Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

27/03/24

PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_\_\_ CONTRÁRIOS  
\_\_\_ ABSTENÇÕES

